



DIÁRIO

DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL

ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseje.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM
DOCA
Reconstruindo Almeirim
www.almeirim.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Rua: Lameira Bitencourt 910, Centro- Cep: 68.230-000- Almeirim-PA
PORTARIA Nº 047/2025-GAB/SESPA/PMA, 01 DE AGOSTO DE 2025

Registrado em 01/08/2025

Às Fls nº 047 do livro nº 99

Dineuza M. Pereira dos Santos

Ass.

A Excelentíssima Senhora ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS, Secretária Executiva de Saúde do Município de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO, os termos do artigo 117, da Lei nº. 14.133/21, em que a execução do do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da administração pública especialmente designados.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores Adilson Borges Carvalho, matrícula nº 5693210, portador da Carteira de Identidade RG nº 3509454 SSP/PA, inscrito no CPF nº 723.598.202-06, Márcio Geremias de Sousa Borges (Diretor Administrativo do Hospital Municipal e Almeirim- Dec. 004/2025-BAG/PMA CPF: 858.433.772-53, RG 346486), como Fiscais de Contrato para Prestação de Serviço Médico celebrado entre as Empresas: Enrico P. Picanço Serviços Médicos LTDA, CNPJ: 59.883.259/0001-70, Contrato nº 2025-0801002-SESPA/FMS/PMA, S C S Yagui Serviços Médicos, CNPJ: 61.508.307/0001-92, Contrato nº 2025/0801003-SESPA/PMA e a Secretaria Executiva de Saúde de Almeirim CNPJ: 11.372.925/0001-80.

Art. 2º. As principais atribuições do Fiscal Contratual são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação ao serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV – Indicar eventuais glosas das faturas;

Art. 3º. Dê ciência aos interessados.

Art. 4º. Autue-se no processo.

Art. 5º. Publique-se.

Almeirim-PA, 01 de agosto de 2025

ELZA VITORINA DA
SILVA
FREITAS:26889250249

Assinado de forma
digital por ELZA
VITORINA DA SILVA
FREITAS:26889250249

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 002/2021-GAB/PMA



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Rua: Lameira Bittencourt, 910, Bairro: Centro- CEP: 68.230-000, Almeirim

PORTARIA Nº064/2025-GAB/SESPA/FMS/PMA, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Registrado em 23/09 2025

Às Fls nº 064 do livro nº 029

Dineiza Mª de Paiva dos Santos

Dispõe sobre a Concessão de diárias para servidor e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS**, Secretária Executiva de Saúde do Município de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, o servidor **MÁRCIO JOSÉ SERRA SARGES**, CPF: 718.447.672-72, MATRÍCULA Nº **0248273**, (Coordenadora de Endemias), **07 (sete)** diárias no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)** cada, o mesmo irá participar do evento: Treinamento – Novas Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle Vetorial das Arboviroses Urbanas no município de Santarém no período de 29/09/2025 a 02/10/2025, período de deslocamento de Almeirim/Santarém/Almeirim 28/09/2025 a 04/10/2025. Em anexo ofício e programação da 9ªCRS/SESPA-PA.

Art. 2º - O (a) servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias após seu retorno, para apresentar relatório de viagem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se publica-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ELZA VITORINA DA SILVA
FREITAS:26889250249

Assinado de forma digital por ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS:26889250249

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 002/2021-GAB/PMA



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Rua: Lameira Bittencourt, 910, Bairro: Centro- CEP: 68.230-000, Almeirim

PORTARIA Nº066/2025-GAB/SESPA/FMS/PMA, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Registrado em 23/09 2025

Às Fls nº 066 do livro nº 02

Dineiza Mª de Paiva dos Santos

Dispõe sobre a Concessão de diárias para servidor e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS**, Secretária Executiva de Saúde do Município de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, o servidor **BENELSON DOS SANTOS PINTO**, CPF: 469.991.912-04, MATRÍCULA Nº **5688414**, (Departamento de Endemias), **07 (sete)** diárias no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)** cada, o mesmo irá participar do evento: Treinamento – Novas Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle Vetorial das Arboviroses Urbanas no município de Santarém no período de 29/09/2025 a 02/10/2025, período de deslocamento de Almeirim/Santarém/Almeirim 28/09/2025 a 04/10/2025. Em anexo ofício e programação da 9ªCRS/SESPA-PA.

Art. 2º - O (a) servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias após seu retorno, para apresentar relatório de viagem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se publica-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ELZA VITORINA DA SILVA
FREITAS:26889250249

Assinado de forma digital por ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS:26889250249

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 002/2021-GAB/PMA



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 097 -G- GAB – PMA, de 02 de Maio de 2025.

Registrado às fls. nº 097-G do Livro nº 01

Almeirim-Pa, 02/05 2025.

Dineiza Mª de Paiva dos Santos

Dispõe sobre Designação de Fiscal Contratual da Prefeitura Municipal de Almeirim e dá outras providências.

Escriturário(a)

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 104, Inciso III e 117, da Lei Federal nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: **I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; **II** – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV** – Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Efetivo **EDINILSON DE SOUZA PIRES**, portador do CPF. Nº 374.259.272-68, como **FISCAL DO CONTRATO Nº 2025-0502002/PMA**, celebrado com a pessoa jurídica **NETPRIX TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.400.352/0001-01, para **LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, COM OS MÓDULOS: SISTEMA GESTÃO DE TRIBUTOS (WEB), COM MÓDULO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE VIA WEB; SISTEMA DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA – NFS-E (WEB); SEM LIMITAÇÕES DE USUÁRIOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONVERSÃO, TESTES, CUSTOMIZAÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MENSAL**, para atender a Prefeitura Municipal de Almeirim, conforme **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2025-0502002/PMA**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê ciência aos interessados.

Art. 4º. Autue-se no processo.

Art. 5º. Publique-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro
Almeirim-Pará

"Reconstruindo Almeirim"



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL



Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 170/SEAP, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Registrado às fls. nº 170 do livro nº. 02/2025

Almeirim, 23/09 2025

Dineiza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário(a)

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora **KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à senhora **MARIA DE FATIMA SOUSA TELES**, servidora do quadro de efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **TÉCNICA EDUCACIONAL**, lotada na **EMEF SÃO GABRIEL**, vinculada à **SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**, **15 (Quinze)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO FORA DO MUNICÍPIO**, no período de **06.10.2025 a 20.10.2025**, de acordo com o artigo 93, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 23 de Setembro de 2025.

KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 169/2024–GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro